



Sexta-feira, 13 de março de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 012/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2026

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e tendo como objeto da Dispensa de Licitação Nº 002/2026 a contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado para controle dos processos legislativos, administrativos e website da Câmara Municipal de Altônia/PR.

RESOLVE,

Considerando que a documentação referente à Dispensa de Licitação Nº 002/2026 atende a todos os requisitos do Artigo Nº 72, Inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e que o contratado apresentou o menor preço entre as propostas apresentadas;

Considerando que houve divulgação do certame para acolhimento e escolha da melhor proposta de preços para fornecimento do objeto, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e que o contratado atende aos requisitos legais para contratação;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação;

RATIFICO todas as formalidades legais e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Nº 002/2026, para contratação do objeto supracitado.

Figura como contratada a empresa **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 24.092.271/0001-82, no valor total de **R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais)**.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, *Celeste Todão*, Estado do Paraná, 12 de março de 2026.



Nome: Aguivanildo Ventrameli
CPF: ***.401.399-**

Assinado com certificado digital avançado

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



Documento assinado digitalmente
EDUARDO APARECIDO DE FARIA
Data: 12/03/2026 20:13:36-1900
Verifique em: https://validar.al.gov.br

EDUARDO A. DE FARIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Setor 1, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025
MODALIDADE DISPENSA POR VALOR Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa na Praça Carlos Gomes, 211, Setor 1, Altônia - PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o SR. **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, portador do CPF nº 039.401.399-98 SESP-PR, residente na Rua Irineu Camilo, 201, Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná e o contratado: **PAULO SERGIO CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede na Praça Carlos Gomes, 155 - CEP: 87550-011, Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada por **PAULO SERGIO CARVALHO**, portador do CPF Nº 870.198.259-15, SESP/PR, residente na Rua Doze de Dezembro, 730, Centro, Altônia/PR. Em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO REAJUSTE

Fica aditivado o reajuste de preços no percentual de 3,36%, índice INPC, passando de R\$ 1.849,00 (mil oitocentos e quarenta e nove reais), para R\$ 1.911,13 (mil novecentos e onze reais e treze centavos) pagos mensalmente.

DESCRIÇÃO DO ENCARGO	Valor Atual	Valor Reajustado
SOFTWARE para transmissão ao vivo em duas plataformas simultâneas. Com sincronização automática de áudio e vídeo e que permita automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando a movimentação da câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Retorno da imagem da transmissão ao vivo para que os vereadores acompanhem suas falas em tempo real. Com suporte técnico, disponível durante os dias úteis. MÃO DE OBRA TÉCNICA de forma remota ou presencial para execução das lives, com disponibilidade de até 5 (cinco) horas semanais, conforme a demanda da Câmara. Mão de obra para instalação dos equipamentos e configuração do software e redes sociais. EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM COMODATO: 01 (uma) Câmera full HD Speed dome 360° com zoom ótico de no mínimo 16x. 01 (uma) Câmera fixa full HD. 01 Computador (servidor de vídeo com capacidade de hardware para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local Full HD). 01 (um) switch específico para transmissão. 01 (um) televisor de 48 polegadas. 01 (um) religião digital. *Todos os Cabos necessários para o funcionamento.	R\$ 1.849,00	R\$ 1.911,13
Total mensal →		R\$ 1.911,13
Total Período (12 Meses) →		R\$ 22.933,56

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado a vigência do contrato de 21/03/2026 a 20/03/2027.

DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Altônia, 12 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-011
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Processo Administrativo nº. 002/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA EMPRESA SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA EPP À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n. 72.430.390/0001-40 com sede na Praça Carlos Gomes, 211, Setor 1, Altônia-PR, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Sr. **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, portador do CPF nº ***.401.399-98 SESP-PR, residente na Rua Irineu Camilo, 201, Qd. 09, Altônia, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 24.092.271/0001-82, estabelecida na Rua Osmar Pedro Werner, nº 88 - Nossa Senhora de Fátima, Braço do Norte - SC - CEP: 88750-000 neste ato representada pelo sr. **FABRÍCIO DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF nº. ***.160.539-11 - SC, Diretor Comercial, residente e domiciliado na Rua José Watekemper, 123 - CEP: 88750-000, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato:

DO OBJETO

Contratação de empresa técnica especializada para prestação de serviços de licenciamento de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado, para Sistema integrado de controle do processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, incluindo no mínimo as funcionalidades para Protocolo, Controle de todo o Processo Legislativo, Tramitação Legislativa com Integração ao Website Oficial, Tramitação Administrativa, Portal Eletrônico (Site) na Internet que possua integração com as informações do sistema e que disponibilize ferramenta que possibilite a leitura em libras e versão para deficientes visuais com áudio em todo o conteúdo do site a fim de atender as exigências da legislação no que diz respeito à acessibilidade, com área para divulgação de informações de Transparência, SIC (Sistema de Informações ao Cidadão), Ouvidoria, certificação digital de documentos legislativos e administrativos, incluindo os serviços de hospedagem do site, manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa e suporte técnico especializado, com acordo de nível de serviços (SLA), para atender às necessidades de controle das funções da Câmara Municipal de Altônia, incluindo ainda a prestação de serviços iniciais de migração e conversão de dados presentes no website em uso pela Câmara de Altônia, implantação do sistema, treinamento inicial incluindo cadastro e inserção de todos os dados no sistema legislativo provenientes de softwares legados.

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite decenal, na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. O contrato poderá sofrer alterações, por ato da Câmara Municipal de Altônia (PR), mediante termo aditivo, nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

DO PREÇO

O valor total do Contrato é de **R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais)**, composto da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS / SERVIÇOS	UN.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Licença de uso de software, em regime de locação, por tempo determinado, para Controle de todo o Processo Legislativo, incluindo Protocolo online, Tramitação Legislativa com Integração com o Executivo e Tramitação Administrativa, com fornecimento de uso de assinatura de documentos eletrônicos por certificado digital.	Mês	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
02	Portal (Website) na Internet, com hospedagem, adequado à Legislação e transparência pública, com Sistema de Informações ao Cidadão (SIC), Ouvidoria, Publicação de Notícias e galerias de fotos, divulgação das informações do Processo Legislativo e Informações de Transparência Pública, com recursos de acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Integrado ao software de processo legislativo.	Mês	12	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
03	Implantação do software e website, incluindo customização e migração/conversão de dados. Treinamento dos usuários da Câmara, presencial (mínimo 8h) e/ou na modalidade remota (mínimo 40h) para até 14 (quatorze) funcionários.	Serv.	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 010310001.2.001.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando-se expressamente a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

Altônia, 13 de março de 2026.